

Processo n.: @PCR 14/00192436

Assunto: Prestação de Contas de Recursos antecipados, através da NE n. 71, de 18/08/2010, no valor de R\$ 250.000,00, à Associação Coral de Florianópolis

Responsáveis: Associação Coral de Florianópolis, Claudete Gomes Aguiar e Valdir Rubens Walendowsky

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 213/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma do art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos repassados à Associação Coral de Florianópolis, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente à Nota de Empenho n. 71, de 18/08/2010, e da Ordem Bancária n. 2010OB120287, paga em 20/08/2010, para o projeto “Jubileu de Ouro da Associação Coral de Florianópolis”.

2. Dar quitação à Associação Coral de Florianópolis, extensiva à sua Presidente à época, Sra. Claudete Gomes Aguiar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), relativo à Nota de Empenho n. 71, de 18/08/2010, cuja prestação de contas foi analisada nestes autos.

3. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, à Associação Coral de Florianópolis, à Sra. Claudete Gomes Aguiar, à Fundação Catarinense de Cultura e aos órgãos de controle interno e assessoramento jurídico daquela Fundação.

Ata n.: 15/2021

Data da sessão n.: 05/05/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC